

Caixa de Assistência Social da FIPECq - FIPECq Vida

Demonstrações financeiras em 31/12/2018 e Relatório do Auditor Independente

Março de 2019





Rua Paraíba, 1352, 12º andar - 30.130-141 Belo Horizonte, Minas Gerais Tel. +55 31 3282-9939

secretaria@nexia-teixeira-auditores.com.br www.nexia-teixeira-auditores.com.br





RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Senhores Conselheiros de Administração e Fiscal e ao Presidente da Caixa de Assistência Social da FIPECq (FIPECq Vida)

Opinião

Examinamos as Demonstrações financeiras da Caixa de Assistência Social da FIPECq -FIPECq Vida ("Entidade" ou "FIPECq Vida"), que compreendem o Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas Demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa Opinião, as Demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa de Assistência Social da FIPECq – FIPECq Vida em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à FIPECq Vida, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Ênfases

Sem modificar a nossa Opinião, chamamos a atenção para o assunto descrito na Nota explicativa nº 6, que demonstra que a FIPECq Vida possui um crédito de INSS a recuperar de R\$1,7 milhões em 31 de dezembro de 2018 (R\$3,1 milhões – 31/12/2017) resultante do recolhimento, em anos anteriores, da contribuição previdenciária sobre





faturas e notas fiscais emitidas por cooperativas de trabalho, acrescidas de atualização monetária pela taxa da SELIC. O recolhimento dessa contribuição foi considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF), com edição de decisão com repercussão geral tomada em abril de 2014, bem como houve a revogação do artigo da Lei Federal nº 8.212 que exigia a apuração de tal tributo. A FIPECq Vida está fazendo a compensação administrativa deste ativo, cuja realização irá depender da geração de obrigações tributárias no futuro suficientes para compensação com o crédito tributário apurado e atualizado até a sua efetiva compensação, ou do deferimento do pedido de restituição administrativa junto à autoridade competente. Adicionalmente, os valores já compensados, de R\$4,2 milhões, bem como o montante a compensar, estão sujeitos à revisão, se houver, e aprovação por parte da Receita Federal do Brasil.

Outro assunto

As Demonstrações financeiras da FIPECq Vida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram auditadas por nós e sobre as quais emitimos Opinião em 9 de março de 2018 sem ressalvas, mas contendo o mesmo parágrafo Ênfase do presente relatório.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o Relatório do auditor independente

A Administração da Entidade é responsável por preparar outras informações da FIPECq Vida e divulgá-las no Relatório Anual de Atividades para maiores informações aos seus associados das atividades desenvolvidas pela FIPECq Vida no decorrer do exercício, incluindo, também, as Demonstrações financeiras e o Relatório do auditor independente.

De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores devem efetuar leitura e verificação de consistência dessas informações em relação às Demonstrações financeiras auditadas. Na data de emissão deste relatório, o Relatório Anual de Atividades de 2018 ainda se encontra em fase de elaboração e, por esta razão, não efetuamos a leitura do mesmo, cuja conclusão deverá ser próxima da realização da Assembleia Geral a ser realizada até 30 de junho de 2019.

Nossa opinião sobre as Demonstrações financeiras não abrange o Relatório Anual de Atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidades da administração pelas Demonstrações financeiras

A Administração da FIPECq Vida é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das Demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a FIPECq Vida ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da FIPECq Vida.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da FIPECq Vida.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração da FIPECq Vida, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza



relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas, se houver, nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 3 de março de 2019

Tictum e Asouro dos NEXIA TEIXEIRA Auditores

CRC MG 5.194

Adriano Rezende Thomé

Sócio e Diretor Contador

CRC MG-77.874-0/6



CONTEÚDO

BALANÇO PATRIMONIAL	2
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	3
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO	6
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM	31 DE
DEZEMBRO DE 2018 E 2017	7 - 30



QUADRO I

CAIXA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FIPECq – FIPECq Vida

BALANÇO PATRIMONIAL EM

		-	R\$ (Mil)				R\$ (Mil)
	Notas Explicativas	31/12/18	31/12/17		Notas Explicativas	31/12/18	31/12/17
<u>ATIVO</u>				PASSIVO			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa		125	167	Operadoras e seguradoras a pagar	9	3.781	3.443
Aplicações financeiras	3	5.532	4.855	Fornecedores de materiais e serviços	10	228	246
Contas a receber	4	1.313	1.439	Salários e encargos	11	433	502
Acordos a receber	5	470	266	Contribuições recebidas antecipadamente	12	1.924	1.641
INSS a recuperar	6	309	940	Devoluções a associados	13	-	724
Outros ativos circulantes		470	661	Outros passivos circulantes		85	125
		8.219	8.328			6.451	6.681
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo				Fornecedores de materiais e serviços	10	161	246
Aplicações financeiras	3	35.634	31.373	Provisão para contingências		540	119
Acordos a receber	5	22	59	, ,		701	365
INSS a recuperar	6	1.393	2.163				
Depósitos judiciais	7	205	205	PATRIMÔNIO SOCIAL	14		
Outros ativos não circulantes		43	43	Fundo Assistencial Único - FAU		39.016	34.302
		37.297	33.843	Superávit (déficit) acumulado		(401)	1.170
						38.615	35.472
Imobilizado	8	251	347				
		37.548	34.190				
TOTAL DO ATIVO		45.767	42.518	TOTAL DO PASSIVO		45.767	42.518





QUADRO II

CAIXA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FIPECq – FIPECq Vida

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM

			R\$ (Mil)
	Notas Explicativas	31/12/18	31/12/17
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15		
Receita de taxa administrativa		8.170	8.158
Receita de Fundo Assistencial Único - FAU		5.884	5.045
	•	14.054	13.203
CUSTOS DE ASSISTÊNCIA AOS ASSOCIADOS	16		
Fundo Assistencial Único - FAU		(2.340)	(2.509)
Plano Gama/FINEP		<u> </u>	(102)
		(2.340)	(2.611)
SUPERÁVIT BRUTO	·	11.714	10.592
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
Gerais e administrativas	17	(9.919)	(9.916)
Tributárias		` (17)	(24)
Outras receitas (depesas) operacionais líquidas	18	(1.273)	55
	•	(11.209)	(9.885)
SUPERÁVIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	·	505	707
Resultado financeiro			
Despesas financeiras		(1.057)	(591)
Receitas financeiras		3.695	3.488
	19	2.638	2.897
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		3.143	3.604
	!		





QUADRO III

CAIXA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FIPECq – FIPECq Vida

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM

			R\$ (Mil)
Descrição	Fundo Assistencial Único - FAU	Superávit (Déficit) acumulado	Total
Saldo 31/12/2016	28.850	3.018	31.868
Superávit do exercício de 2017	-	3.604	3.604
Destinação saldo superávit acumulado em 31/12/2016	3.018	(3.018)	-
Destinação do resultado por segmento:			
Destinação do superávit do FAU	2.536	(2.536)	-
Incorporação do Gama/FINEP	(102)	102	-
Saldo 31/12/2017	34.302	1.170	35.472
Superávit do exercício de 2018	-	3.143	3.143
Destinação saldo superávit acumulado em 31/12/2016	1.170	(1.170)	-
Destinação do resultado por segmento:			
Destinação do superávit do FAU	3.544	(3.544)	-
Saldo 31/12/2018	39.016	(401)	38.615



QUADRO IV

CAIXA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FIPECq – FIPECq Vida DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM

		R\$ (Mil)
	31/12/18	31/12/17
1) ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício	3.143	3.604
Depreciação	131	188
Baixa do Imobilizado	13	4
Constituição de PCLD de contas a receber e acordos	176	341
Constituição (reversão) de Provisão contingencial	421	70
Crédito INSS a recuperar - líquido	348	(348)
<u>Geração Operacional</u>	4.232	3.859
(Aumento) ou redução dos ativos		
Contas a receber e acordos	(217)	(249)
INSS a recuperar	1.053	1.012
Repasses antecipados	-	347
Outros ativos circulantes e não circulantes	191	(192)
Aumento ou (redução) de passivos		
Contas a pagar a operadora e seguradoras	338	(327)
Fornecedores de materiais e serviços	(103)	(94)
Salários e encargos	(69)	1
Contribuições recebidas antecipadamente	283	69
Devoluções a associados	(724)	724
Outros passivos circulantes e não circulantes	(40)	1
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	4.944	5.151
2) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(48)	(42)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(48)	(42)
Aumento de Caixa e Equivalentes de caixa e aplicações financeiras	4.896	5.109
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DAS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Caixa e Equivalentes de caixa e aplicações financeiras no início do exercício	36.395	31.286
Caixa e Equivalentes de caixa e aplicações financeiras no final do exercício	41.291	36.395
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.896	5.109
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Caixa de Assistência Social da FIPECq ("FIPECq Vida" ou "Entidade"), é uma associação civil, com fim não econômico, com prazo de duração indeterminado, constituída em 2001, tendo sede e foro em Brasília - Distrito Federal.

A FIPECq Vida é uma Entidade que tem como principal objetivo oferecer a sua população elegível, participantes de suas Instituidoras e Instituidoras por adesão, os benefícios de assistência à saúde, odontológico, seguro de vida, previdência, seguro automóvel. Assim sendo, a FIPECq Vida administra, supervisiona e executa programas assistenciais, ligados à saúde ou não, representando exclusivamente seus Associados vinculados às suas Instituidoras e Instituidoras por Adesão.

São consideradas Instituidoras aquelas Entidades que figuram como Patrocinadoras da FIPECq Previdência e que são a FINEP, IPEA, CNPq, INPE, INPA e a Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA ("FIPECq Previdência"). Instituidora por Adesão da FIPECq Vida é qualquer pessoa jurídica que venha a ser conveniada à Entidade mediante instrumento próprio de adesão, nas condições estabelecidas pelo Conselho de Administração, sendo que atualmente a FIPECq Vida possui 36 Instituidoras por adesão.

A participação nos órgãos de deliberação, fiscalização e administração está limitada aos Associados pertencentes somente às Instituidoras e que possuam, no mínimo, cinco anos de vinculação, além de pertencer à FIPECq Vida por, no mínimo, dois anos e estar adimplente.

Em termos regulatórios, a FIPECq Vida não se enquadra como Administradora de Benefícios, conforme definição do art. 2º da Resolução Normativa 196/2009 da Agência Nacional da Saúde ANS, em função de contratar planos privados de assistência à saúde coletivos por adesão, na condição de estipulante/contratante, e disponibilizar às pessoas físicas vinculadas às Instituidoras ou Instituidoras por Adesão e não diretamente para pessoas jurídicas (neste caso as Instituidoras ou Instituidoras por adesão), conforme definido no conceito de Administradora de Benefícios. Consequentemente, a FIPECq Vida é apenas uma estipulante/contratante de planos de saúde, atuando como mandatária de seus Associados, autorizada nos termos da Resolução Normativa 195/2009 da ANS, não estando sob o rol das entidades reguladas poraquela agência.

As assistências oferecidas pela FIPECq Vida estão contidos em Regulamento Interno específico denominado Programa de Assistência à Saúde – PAS, sendo que, além dos serviços de Saúde (PAS Saúde), a FIPECq Vida também oferece aos seus Associados planos odontológicos (PAS Odontológico), como também a cobertura de Seguro de Vida (PAS Seguro), que além do próprio Seguro, oferece benefício adicional de reembolso médico hospitalar ao Associado conforme condições do Programa. A FIPECq Vida oferta ainda aos seus associados Seguro de Automóvel (Seguro Auto), por meio de corretora autorizada a operar pela SUSEP, além de ser Instituidora do Plano de Previdência





Complementar FIPECqPrev, gerido pela FIPECq Previdência, ou seja, somente é possível fazer parte do referido plano se o participante for Associado da FIPECq Vida.

A quantidade de vidas cobertas em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser assim demonstrada:

	Número de Vidas		
	31/12/2018	31/12/2017	
PAS Saúde	13.117	13.318	
PAS Seguro	3.510	3.363	
PAS Odonto	3.648	3.716	
Seguro Auto	19	5	
	20.294	20.402	

A FIPECq Vida busca firmar contratos com as Operadoras e Seguradoras em função das demandas específicas de seus Associados. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as Operadoras e Seguradoras contratadas e as quantidades de vidas podem ser assim demonstradas:

PAS Saúde

	Número de Vidas		
	31/12/2018	31/12/2017	
Amil	7.366	5.898	
Unimed Rio	1.597	1.696	
Pame	1.520	2.685	
Unimed Fesp	732	797	
Santa Casa	584	651	
Unimed Seguro Saúde	405	595	
Unimed Guaratinguetá	336	354	
Unimed Manaus	207	219	
Bradesco	196	243	
Unimed Itajubá	174	180	
	13.117	13.318	

PAS Seguro

	Número	Número de Vidas		
	31/12/2018	31/12/2017		
Bradesco	3.343	-		
Unimed Seguradora	-	3.363		
Tokio Marine	167	-		
	3 510	3 363		





PAS Odontológico

	Número	Número de Vidas		
	31/12/2018	31/12/2017		
Odontoprev	1.458	1.537		
Amil Dental	950	946		
Uniodonto	723	727		
Uniodonto Itajubá	517	506		
	3.648	3.716		

Seguro Auto

	Número de particip	oantes
	31/12/2018 31/12	2/2017
Seguro Auto	19	5

Todos os planos da Entidade são na modalidade de pré-pagamento, ou seja, o resultado positivo ou negativo referente à utilização médico-hospitalar é apurado somente na operadora contratada pela FIPECq Vida para dar cobertura de assistência à saúde aos Associados, não havendo responsabilidade para a FIPECq Vida em termos da sinistralidade apurada, que é utilizada somente como balizadora na renovação dos contratos ao fim da vigência, como ferramenta de negociação. Por este fato, é reconhecida no resultado do exercício, como receita, somente a parcela da contribuição dos Associados que cabe a FIPECq Vida pela administração dos planos, sendo que o valor de repasse às operadoras são registrados em contas de Ativo e Passivo.

O detalhamento das receitas da Entidade está descrito na nota explicativa nº 15.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Base para preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às Entidades sem fins lucrativos (ITG 2002). Adicionalmente, a FIPECq Vida adota os procedimentos complementares previstos na Norma Contábil aplicável às pequenas e médias empresas – PME's (NBC TG 1000 – R1).

As principais políticas contábeis estão sendo apresentadas conjuntamente com as notas explicativas relativas aos itens constantes das Demonstrações financeiras a que se referem, conforme permitido pela legislação em vigor.

b) Base de mensuração

As Demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, bem como, determinados ativos e passivos financeiros são mensurados ao valor justo.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda do ambiente econômico no qual a Entidade opera, utilizada na preparação das





Demonstrações financeiras, é o Real (R\$). Todas as informações financeiras foram apresentadas com valores expressos em milhares de reais (R\$ mil), exceto quando indicado.

d) Apuração das receitas e custos / despesas

As receitas e despesas são registradas pelo regime contábil de competência de exercícios. São reconhecidas como receitas somente as diferenças entre os valores recebidos dos Associados pela FIPECq Vida e repassados às Operadoras e Seguradoras.

e) Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e suposições que afetam as quantias informadas de Ativos e Passivos para os períodos informados, principalmente com relação a i) provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD; ii) recuperação de créditos tributários; iii) determinação da vida útil econômica do imobilizado; iv) provisão para contingências; e v) contas a pagar a operadoras e seguradoras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes daqueles registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

f) Ajuste a valor presente de Ativos e Passivos

A FIPECq Vida não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados e juros embutidos. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas dos balanços por valores próximos aos respectivos valores presentes, ou seja, de realização.

g) Instrumentos financeiros

A FIPECq Vida valoriza os instrumentos financeiros, com exceção às Aplicações Financeiras, pelo seu valor de mercado em 31 de dezembro de cada ano, estando demonstrado pelo custo de aquisição mais os rendimentos auferidos e/ou mais os encargos incidentes até a data do balanço, ajustado a valor de mercado se aplicável. O valor de mercado reconhecido em suas Demonstrações financeiras representa o montante de caixa que a FIPECq Vida receberia ou pagaria, conforme apropriado, se liquidasse as transações na data do balanço. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. As Aplicações Financeiras são classificadas e apresentadas conforme detalhado na Nota explicativa nº 3 a seguir

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Compreendem os saldos de Fundos de Investimentos de Renda Fixa (FIF) e Títulos Públicos Federais (NTN-Bs) com disponibilidade para resgate imediato, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

As NTN-Bs foram classificados pela FIPECq Vida como "mantidos até o vencimento" e estão registrados pelo custo amortizado, ou seja, o custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço, de forma pro *rata die*, com base na taxa contratada no momento da aquisição do título, deduzidos dos juros semestrais pagos pelo Governo Federal. A FIPECq Vida possui intenção e capacidade





financeira para manter estes títulos até o vencimento.

Os Fundos de Renda Fixa estão classificados como "mantidos para negociação" e estão demonstrados pelo valor da cota patrimonial do Fundo divulgado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), multiplicado pela quantidade de cotas pertencentes à FIPECq Vida em 31 de dezembro de cada ano.

A composição do saldo em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 é como segue:

		R\$ (Mil)
	31/12/18	31/12/17
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Ativo Circulante		
FIF Banco do Brasil Institucional RF	1.832	1.207
FIF Itaú Institucional REF. DI	1.185	-
FIF Banco do Brasil CP Auto	968	2.776
FIF Itaú CP Auto	905	-
FIF Santander Institucional RF	524	731
FIF Bradesco Empresas INVEST PLUS	118	141
	5.532	4.855
<u>Títulos Públicos - Ativo não circulante</u>		
NTN-B	35.634	31.373
	35.634	31.373
	41.166	36.228

Os Fundos de Investimento em Renda Fixa possuem rendimento pós-fixado de acordo com a variação do CDI, com disponibilidade de resgate a qualquer tempo.

Com o recurso disponível, a FIPECq Vida manteve sua estratégia de alocação das suas disponibilidades em títulos públicos federais e em 2018 investiu R\$3,2 milhões neste tipo de aplicação, totalizando um total de R\$ 35,6 milhões de recursos em títulos públicos em 31 de dezembro de 2018. Este títulos referem-se exclusivamente a NTN-B's com taxas de juros entre 4,66% a.a. e 5,26% a.a., além da variação do IPCA no período.

O saldo destas aplicações financeiras foi classificado integralmente no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 em função do seu vencimento. Um detalhamento das NTN-Bs por vencimento é assim apresentado:

		R\$ (Mil)
	31/12/18	31/12/17
Ativo Não Circulante		
NTN-B's - 2020	3.132	3.056
NTN-B's - 2021	25.281	3.058
NTN-B's - 2022	7.221	25.259
	35.634	31.373



4. CONTAS A RECEBER

Está demonstrado pelos valores a receber dos Associados referentes às coberturas de Saúde, Seguro e Odontológico, deduzidos de estimativa de perdas que poderão ocorrer por não recebimento, constituídas à base dos créditos vencidos há mais de 180 dias, considerado em montante suficiente pela Administração. A composição do saldo a receber por Programa Assistencial pode ser assim demonstrada:

		R\$ (Mil)
	31/12/18	31/12/17
PAS Saúde	2.028	1.986
PAS Seguro	53	37
PAS Odontológico	13	17
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(781)	(601)
	1.313	1.439

A FIPECq Vida é responsável pelo repasse às Operadoras e Seguradoras dos valores recebidos ou não dos Associados referentes à cobertura contratada de saúde, seguro, odontológica, independente do recebimento das contribuições devidas a estes planos, conforme determinado contratualmente. A FIPECq Vida pode realizar cancelamento da cobertura do Plano quando o Associado possuir duas contribuições inadimplentes, em linha com o praticado pelas Operadoras e Seguradoras para com os seus usuários, seguindo determinação da Agência Nacional de Saúde – ANS.

O detalhamento do Contas a Receber por tempo de vencimento pode ser assim apresentado:

		R\$ (Mil)
	31/12/18	31/12/17
A vencer	878	1.044
Vencidos até 60 dias	295	313
Vencidos entre 61 e 120 dias	51	42
Vencidos entre 121 e 180 dias	89	40
Vencidos entre 181 e 360 dias	58	152
Vencidos há mais de 360 dias	723	449
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(781)	(601)
	1.313	1.439

A movimentação da PCLD do Contas a receber para os anos de 2017 e 2018 é apresentada a seguir:

		R\$ (Mil)
	31/12/18	31/12/17
Saldo inicial	601	428
(+) Constituição	227	240
(-) Baixa do Contas a receber acima de 5 (cinco) anos	(47)	(67)
(=) Saldo final	781	601





Desde exercício de 2016 a FIPECq VIDA iniciou a prática de baixar as contas a receber em aberto de períodos superiores a 5 (cinco) anos, considerados incobráveis e já prescritos e totalmente cobertos por PCLD.

5. ACORDOS A RECEBER

Estão demonstrados pelo valor de acordos realizados com os Associados referentes a contribuições em atraso, acrescidos dos juros e correções monetárias até a data do balanço, deduzidos dos valores recebidos e de estimativa de perdas.

A FIPECq Vida faz parcelamentos de contribuições em atraso de seus Associados para que estes permaneçam no programa assistencial contratado, caso sua inadimplência seja de até duas contribuições.

A partir de 2012 a FIPECq Vida implementou políticas de cobranças mais efetivas, com a intensificação dos contatos com os Associados e, no caso de insucesso, a utilização de procedimentos de negativação junto aos órgãos reguladores de crédito do consumidor. Como consequência, o volume de "acordos" realizados com os Associados aumentou substancialmente nos últimos anos, até mesmo como estratégia utilizada para retorno do Associado que foi desligado do Plano por ausência de pagamento.

O detalhamento dos Acordos a Receber por tempo de vencimento pode ser assim apresentado:

		R\$ (Mil)
	31/12/18	31/12/17
A vencer depois de 360 dias	22	59
A vencer até 360 dias	297	131
Vencidos até 60 dias	66	47
Vencidos entre 61 e 120 dias	56	46
Vencidos entre 121 e 180 dias	51	42
Vencidos entre 181 e 360 dias	67	89
Vencidos acima de 360 dias	213	332
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(280)	(421)
	492	325
Segregado em:		
Ativo Circulante	470	266
Ativo nâo Circulante	22	59
	492	325

6. INSS A RECUPERAR

O valor de R\$1.702 mil em 31 dezembro de 2018 (R\$3.103 mil em 31 de dezembro de 2017), sendo R\$309 mil no Ativo circulante e R\$1.393 mil no Ativo não circulante referese a crédito de INSS decorrente do julgamento feito pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por meio de repercussão geral, do Recurso Extraordinário nº 595.838 em 23 de abril de 2014, que acatou à inconstitucionalidade do recolhimento da contribuição previdenciária apurada a base de 15% sobre os valores das notas fiscais ou faturas de serviços





prestados por cooperativas de trabalho. A FIPECq Vida reconheceu em junho de 2014 como receita o montante de R\$4,8 milhões, que compreende os recolhimentos feitos entre julho/2009 a abril/2014 atualizados pela SELIC até a data do seu reconhecimento. Posteriormente, foi emitida resolução SF nº 10 do Senado Federal em 30 de março de 2016, que cancelou o dispositivo da Lei que tratava sobre esta contribuição previdenciária e, por fim, suspendeu o recolhimento relativo a este imposto sobre as faturas emitidas por cooperativas de trabalho.

O saldo do crédito tributário está sendo recuperado desde julho de 2014 através de compensação com contribuição previdenciária de responsabilidade da FIPECq Vida e aquela retida dos seus colaboradores e, caso o montante a recuperar seja superior ao compensado, são realizados pedidos de restituição. Presentemente, a Entidade requereu administrativamente o pedido de restituição do valor de R\$1.187 mil, como parte do saldo de R\$1.703 mil em 31 de dezembro de 2018. O saldo em aberto é atualizado pela SELIC até a sua efetiva recuperação.

Este montante é apresentado pelo valor nominal do imposto pago, acrescido do índice de correção monetária para tributos, menos os valores já compensados e a sua movimentação para os anos de 2017 e 2018 foi como segue:

	R\$ (Mil)
Saldo em 31/12/2016	3.767
(+) Correção monetária	348
(-) Compesação realizada no exercício	(1.012)
Saldo em 31/12/2017	3.103
(+) Correção monetária	91
(-) Compesação realizada no exercício	(1.053)
(-) Ajuste de correção monetária reconhecida à maior	(439)
Saldo em 31/12/2018	1.702

O saldo é assim segregado em função da expectativa de sua recuperação:

		R\$ (Mil)
	31/12/18	31/12/17
Ativo Circulante	309	940
Ativo Não Circulante	1.393	2.163
	1.702	3.103

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

O valor de R\$205 mil em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 refere-se a depósito judicial realizado pela FIPECq Vida em 04 de novembro de 2016 para evitar bloqueios nas suas contas bancárias, referente a processo movido por um Associado, sendo que presentemente já foi proferida sentença a favor da Entidade que, no momento, aguarda o trânsito em julgado do processo para levantar o valor anteriormente depositado em juízo.



8. IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da correspondente depreciação, que é calculada pelo método linear, às taxas fiscais mencionadas abaixo. As benfeitorias em imóveis de terceiros (benfeitorias realizadas no escritório da sede) são amortizadas em função do período de vigência do contrato de locação que é de cinco anos.

A composição e a movimentação do imobilizado em 2017 e 2018 pode ser assim demonstrada:

							R\$ (Mil)	
Descrição	31/12/16	Adição	Baixas	31/12/17	Adição	Baixas	31/12/18	Taxas anuais efetivas de depreciação
Custo								
Móveis e Utensílios	112	5	(2)	115	10	(3)	122	
Máquinas e Equipamentos	103	1	(2)	102	9	- ' '	111	
Equipamentos de Informática	376	12	(37)	351	1	(146)	206	
Sistemas Aplicativos - Softwares	142	2	- 1	144	5	- 1	149	
Benfeitorias em Imóveis de terceiros	561	22	-	583	23	-	606	
	1.294	42	(41)	1.295	48	(149)	1.194	•
Depreciação Acumulada								
Móveis e Utensílios	(48)	(11)	2	(57)	(10)	3	(64)	10%
Máquinas e Equipamentos	(30)	(10)	1	(39)	(11)	-	(50)	10%
Equipamentos de Informática	(230)	(44)	34	(240)	(34)	133	(141)	20%
Sistemas Aplicativos - Softwares	(134)	(7)	_	(141)	(2)	-	(143)	20%
Benfeitorias em Imóveis de terceiros	(355)	(116)	-	(471)	(74)	-	(545)	20%
	(797)	(188)	37	(948)	(131)	136	(943)	•
Total do Imobilizado	497		(4)	347		(13)	251	-

Considerando que grande parte do ativo imobilizado está alocado em benfeitorias em imóveis de terceiros com prazo determinado para recuperação com base no final do contrato de locação, e que o valor restante do imobilizado não é relevante no contexto geral das Demonstrações financeiras, a Administração da FIPECq Vida verificou que não houve indícios de desvalorização do seu imobilizado em 31 de dezembro de 2018 e, por consequência, não foi realizado teste de *impairment*.

9. OPERADORAS E SEGURADORAS A PAGAR

São demonstradas pelos valores das faturas a pagar para as Operadoras e Seguradoras, acrescidos da estimativa de outros valores apurados pela FIPECq Vida e que ainda não foram cobrados pelas Operadoras e Seguradoras, em função de divergência dos cronogramas de fechamento das informações, como segue:





		R\$ (Mil)
	31/12/18	31/12/17
PAS Saúde		
Amil	3.012	2.958
Outros	323	54
	3.335	3.012
PAS Seguro		
Bradesco vida e previdência	392	397
Outros	37	18
	429	415
PAS Odontológico		
Uniodonto São José dos Campos	17	16
	17	16
<u>TOTAL</u>	3.781	3.443

Existem outras operadoras e seguradoras que o vencimento de suas faturas é no próprio mês de competência de utilização, não apresentando, assim, saldo a pagar o final de cada período.

10. FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

		R\$ (Mil)
	31/12/18	31/12/17
Junqueira de Carvalho Advogados Associados	195	349
P&F BSB Informática Ltda	19	19
Prudential do Brasil Vida em Grupo	97	-
Outros	78	124
	389	492
Segregado em:		
Passivo circulante	228	246
Passivo não circulante	161	246
	389	492

A FIPECq Vida firmou contrato com o escritório Junqueira de Carvalho Advogados Associados para auxiliar no processo de recuperação dos créditos de INSS mencionados na Nota explicativa nº 6. A FIPECq Vida pagará, a título de honorários advocatícios, 11% sobre o montante recuperado, que somente é exigível quando a FIPECq Vida recuperar os créditos através do abatimento com o INSS a pagar de funcionários e patronal ou através do recebimento do crédito. Citado Escritório se comprometeu, como parte de seus trabalhos, a defender a Entidade caso seja a mesma eventualmente notificada sobre este assunto no futuro. Dessa forma, concomitantemente ao reconhecimento da receita do INSS a recuperar, foi registrada uma despesa correspondente aos honorários advocatícios.





11. SALÁRIOS E ENCARGOS

		R\$ (Mil)
	31/12/18	31/12/17
Provisão para férias e encargos sociais	401	468
Encargos sociais sobre folha	32	34
	433	502

12. CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS ANTECIPADAMENTE

Correspondem aos adiantamentos recebidos por parte das Instituidoras pelo pagamento das contribuições. A composição das mesmas é como segue:

	R\$ (Mil)		
	31/12/18	31/12/17	
PAS SAÚDE			
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	979	1.085	
FIPECq - Fundação de Previdência Complementar	786	443	
Outras	136	88	
	1.901	1.616	
PAS SEGURO			
Caixa de Assistencia Social da FIPECq	5	7	
Outros	10	9	
	15	16	
PAS ODONTO			
FIPECq - Fundação de Previdência Complementar	6	4	
Outros	2	5	
	8	9	
	1.924	1.641	

13. DEVOLUÇÃO A ASSOCIADOS

O Conselho de Administração da FIPECq Vida em reunião realizada no dia 07 de março de 2018, conforme Ata nº 113, decidiu que as diferenças resultantes de valor cobrado a menor em 2017 para uma massa de associados ligados a uma operadora seriam repassadas aos associados. Este valor totalizou R\$ 724 mil, reconhecido no resultado de 2017, na rubrica "Recuperação com operadoras e seguradoras" apresentada no grupo de Outras receitas e despesas operacionais. Este saldo foi integralmente quitado no ano de 2018.

14. PATRIMÔNIO SOCIAL

a) Fundo Assistencial Único - FAU

Até 31 de dezembro de 2014 o Patrimônio Social da FIPECq Vida era constituído por fundos específicos cujos valores eram oriundos de superávits ou déficits acumulados de





cada programa realizado pela FIPECq Vida junto aos seus Associados, suportados por recursos que compunham a contribuição dos Associados à época.

Em 2015, visando a incorporação definitiva do conceito de universalização da atuação da FIPECq Vida, foi criado o Fundo Assistencial Único – FAU, incorporando os saldos do Fundo de Reserva- FR, Fundo Especial Assistencial – FEA e Fundo do Complemento de Despesas Hospitalares – CDH, para concentrar os resultados econômicos da Entidade em somente uma rubrica, em linha com a sua finalidade de acolhimento e apoio a todos os associados na busca pela saúde e bem estar.

A criação do FAU foi aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de maio de 2015, tendo sido o seu Regulamento aprovado em 18 de agosto de 2015 com efeito retroativo de vigência a partir de 1º de julho de 2015.

O saldo mantido nesta rubrica em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 é representado pelo excedente patrimonial desde a criação da FIPECq Vida.

b) Superávit (déficit) Acumulado

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de R\$ 401 mil representa o valor do déficit acumulado, depois de terem sido feitas as destinações do resultado do FAU. O superávit ou déficit de cada ano é destinado / absorvido no exercício seguinte por deliberação do Conselho de Administração.

15. RECEITA OPERACIONAL

As receitas dos programas administrados pela FIPECq Vida podem ser assim descritas:

- PAS Saúde:
 - a) Receita Administrativa;
 - b) Receita do Fundo Assistencial Único FAU.
- PAS Seguro:
 - a) Receita Administrativa;
 - b) Repasse às Associações dos funcionários/servidores das instituidoras; e
 - c) Receita do Complemento de Despesas Hospitalares CDH, que é parte do Fundo Assistencial Único.
- PAS Odontológico:
 - a) Receita Administrativa.
- PAS Seguro auto:
 - a) Receita Administrativa.

A determinação dos critérios de apuração de cada receita é feita pela Presidência e aprovada pelo Conselho de Administração da FIPECq Vida.

As principais informações sobre cada segmento que compõe a receita e a sua utilização e destinação, são:





a) Receita Administrativa

O saldo de R\$ 8.170 mil em 2018 (R\$ 8.158 mil em 2017) é a parcela da contribuição paga pelo Associado responsável por arcar com a estrutura administrativa da FIPECq Vida. Os percentuais de cobrança são definidos através de estimativa feita pela Administração no dispêndio de recursos para a realização das suas atividades envolvendo cada programa (PAS Saúde, PAS Seguro, PAS Odontológico e Seguro Auto), além de outras receitas operacionais, sendo que tais percentuais são aprovados pelo Conselho de Administração.

Os percentuais por tipo de programa podem ser assim sumariados:

- PAS Saúde: Entre 4% a 8,5% da contribuição;
- PAS Seguro: Entre 13,7% e 14,8% sobre o valor da contribuição;
- PAS Odontológico: 8,20% a 21,75% da contribuição;
- Seguro auto: 3% do prêmio do seguro.

b) Fundo Assistencial Único - FAU

Com a criação do FAU, as receitas que anteriormente eram destinadas ao Fundo de Reserva - FR – (2% da contribuição do Associado) e ao Fundo Especial Assistencial – FEA (1% da contribuição do Associado), passaram a incorporar a receita o Fundo Assistencial Único a partir de 1º de julho de 2015, apurado a base de 3% da contribuição, sem incorrer, dessa forma, em qualquer aumento nas cobranças aos Associados. Esta contribuição totalizou R\$ 5.884 mil em 2018 (R\$ 5.045 mil em 2017).

O FAU também recepcionou o Programa denominado Complemento de Despesas Hospitalares - CDH, ligado aos associados que possuem cobertura de seguro de vida, sendo que as suas diretrizes foram estabelecidas no Regulamento do Plano de Assistência à Saúde - PAS Seguro e o seu objetivo é de realizar cobertura das despesas de intervenções cirúrgicas com internação hospitalar, incluindo cirurgias motivadas por gravidez, vinculada à cobertura básica do seguro de vida em grupo. Sua constituição de receita sobre a contribuição permaneceu com os mesmo parâmetros de outrora somados à constituição de 3% conforme abordagem do parágrafo anterior.

O FAU foi concebido com o objetivo de promover o acolhimento e apoio aos associados na busca pela saúde e bem-estar de forma humanizada, coletiva e/ou individualizada, intervindo nas seguintes situações:

- Promover e substituir programas e projetos assistenciais voltados à saúde e ao bem-estar do grupo;
- Intervir em eventuais desequilíbrios econômico-financeiros dos contratos de planos de saúde e odontológicos, nos quais a FIPECq Vida representa os interesses dos grupos de associados;
- Desenvolver e implantar programas assistenciais com a finalidade de atender demandas aos Associados, em parceria com as Instituidoras/Instituidoras por





Adesão:

- Promover ações voltadas à divulgação dos programas assistenciais promovidos pela FIPECq Vida;
- Cobrir eventos que imputem obrigação extraordinárias à FIPECq Vida em decorrência de decisão judicial ou administrativa; e
- Cobrir despesas extraordinárias e eventuais referentes à Complementação de Despesas Hospitalares – CDH do Seguro de Vida em Grupo.

16. CUSTOS DE ASSISTÊNCIA AOS ASSOCIADOS

Conforme mencionado na Nota explicativa nº 15 supra, o FAU foi criado para unificar os Programas desenvolvidos pela FIPECq Vida perante os seus Associados. Dessa forma, a partir da sua criação, todos os custos cobertos pelo FAU são lançados em rubrica única, conforme apresentado na Demonstração do resultado do exercício. Estes custos são apresentados a seguir segregados por natureza, buscando a melhor evidenciação e o melhor critério de comparabilidade das informações, conforme segue:

			R\$ (Mil)
		31/12/18	31/12/17
Campanha de Vacinação	(a)	660	275
Complemento de despesas hospitalares - CDH	(b)	561	461
Programa Meu Médico	(c)	566	327
Programa Emergência Médica	(d)	337	106
Programa Qualidade de Vida	(e)	143	150
Programa Proassist	(f)	73	40
Plano Gama/FINEP	(g)	-	101
Plano Uni CZ INPE/LNA/Reembolsos Especiais	(h)	-	1.151
	_	2.340	2.611

O detalhamento dos custos é assim apresentado:

a) Campanha de Vacinação

O valor de R\$ 660 mil em 2018 (R\$ 275 mil em 2017) refere-se à Companha de vacinação contra a gripe e pneumonia oferecida pela FIPECq Vida aos seus Associados titulares e dependentes. O aumento deste custo é consequência da inclusão de vacinas contra Pneumonia em 2018 e a FIPECq Vida possui a intenção de expandir este programa, através da inclusão de outras vacinas como Herpes Zoster. Vale ressaltar que o aumento crescente no número de vacinados, reduziu de forma considerável a ocorrência de doenças respiratórias, contribuindo assim, para o controle da sinistralidade dos planos médicos.





b) Complemento de Despesas Hospitalares - CDH

Em 2018, o regulamento do CDH passou por revisão, tendo a cobertura corresponde a uma cota anual, definida de acordo com a cobertura contratada pelo associado, total este válido para o associado titular e dependente correspondente a 11%. Tem duração de 12 meses, compreendido entre janeiro e dezembro do ano vigente, com renovações sucessivas por iguais períodos

O CDH possui a seguinte cobertura:

- Despesas de diárias de internação hospitalar e outras despesas necessárias à intervenção cirúrgica, excluindo diárias de acompanhantes, salvo para menores de 19 (dezenove) anos e maiores de 59 (cinquenta e nove) anos;
- Exames complementares, antes e após a internação hospitalar, sala de operação, material de anestesia, drogas, medicamentos e demais recursos terapêuticos; e
- Despesas de honorários do cirurgião, de seus assistentes, do anestesista e do instrumentador.

As despesas cobertas pelo CDH são inicialmente suportadas pelo Associado e posteriormente reembolsadas pela FIPECq Vida após análise da documentação apresentada e da verificação da sua adequação ao Programa. Em decorrência do aumento da cota para os todos os planos de seguro que possuem CDH, o custo de 2018 totalizou R\$ 561 mil (R\$ 461 mil em 2017), sendo que, no mesmo período, a FIPECq Vida auferiu receitas específicas do CDH de R\$890 mil em 2018 (R\$860 mil em 2017).

c) Programa Meu Médico

O Programa visa dispor de profissionais de saúde para atuarem nas Instituidoras da FIPECq Vida visando o monitoramento e gerenciamento da saúde de todos os Associados, com o objetivo de atender e orientar para a utilização racional dos planos de saúde. Até o momento, o Programa já foi implementado nas Instituidoras IPEA-Brasília, CNPq, CBPF, ON, MAST, IPEA-Rio, INT, CETEM, INPA e INPE, disponibilizando os seus ambulatórios para os profissionais contratados pela FIPECq Vida, sendo que o aumento destes custos em 2018 em comparação ao ano anterior foi motivado pela implantação do Programa nas instituidoras do Rio de Janeiro, além do INPA em Manaus - AM e INPE na cidade de São José dos Campos - SP neste exercício. O valor de R\$ 566 mil em 2018 (R\$ 327 mil em 2017) refere-se não só à remuneração dos profissionais de saúde, bem como engloba a compra de equipamentos visando munir os profissionais de estrutura mínima para recepcionar os Associados e demais colaboradores das Instituidoras.

d) Programa Emergência Médica

Trata-se de despesas com cobertura de área protegida, inscrições de novas vidas e carteirinhas para a cobertura de Associados residentes no interior de São Paulo, fornecidas por prestador de serviços médicos de unidade móvel.





e) Programa Qualidade de Vida

O Programa Qualidade de Vida se destina a auxiliar às Instituidoras e Instituidoras por Adesão em eventos e programas de qualidade de vida, contribuindo de forma humanizada, proporcionando mais saúde, informação e bem-estar a seus usuários. Conforme as regras estabelecidas para liberação de recursos no âmbito do Programa, são suportadas as seguintes atividades:

- · Atividades posturais;
- Caminhada;
- Ginástica laboral;
- Medicina preventiva e saúde bucal;
- Reeducação alimentar;
- · Campanhas assistenciais;
- Palestras na área da saúde, seguro e odontológico;
- Semana de Qualidade de Vida;
- Acolhimento das pessoas afastadas, em reabilitação ou adaptação;
- Acompanhamento psicossocial com profissional contratado pela Instituidora; e
- Botons, camisetas, canetas, garrafas ou squeezes e cartazes, para divulgação e promoção do Programa em eventos das Instituidoras e Instituidoras por Adesão.

f) Despesas PROASSIST

O PROASSIST – Programa Especial Assistencial foi criado em substituição ao FEA e possui como objetivo acolher e assistir os associados vinculados às Instituidoras e Instituidoras por Adesão inscritos nos planos coletivos de saúde médico e hospitalar destinados à cobertura dos associados da FIPECq Vida conforme condições e limites estabelecidos em Regulamento próprio tendo por cobertura os seguintes itens:

- Reembolso de despesas com tratamentos, exames e procedimentos que não constam no rol da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, ou seja, os que não são cobertos pelo plano adquirido, vedado os tratamentos, exames e procedimentos de natureza estética e tratamentos experimentais ainda, não reconhecidos pelo Conselho Federal de Medicina;
- Reembolso de despesas não cobertas pelo plano referente aos serviços domiciliares tais como: fisioterapia e/ ou fonoaudiologia domiciliar, limitados ao período de 90 dias da contratação dos serviços, podendo ser renovada por igual período mediante apresentação de relatórios atualizados.
- Reembolso de despesas eventuais com cuidador.
- Despesas eventuais com locação de órteses (cadeira de banho, muletas, etc).
- Complementação de 100% (cem por cento) para tratamentos seriados ou contínuos,





quando limitados e não cobertos pelo plano conforme definido no rol descritos no item 3.4do regulamento, realizados com profissionais de saúde registrados em seus respectivos conselhos de classe.

- Despesas com aquisição de aparelho auditivo
 - o Psicologia;
 - Psiquiatria;
 - Nutricionista;
 - o Hidroterapia.
 - Fonoterapia
 - o Reeducação de Postural Global RPG
 - Pilates

g) Plano Gama/FINEP

Em dezembro de 2013 a FIPECq Vida encerrou o plano denominado "Gama/FINEP", ligado à Operadora Gama Saúde, que era na modalidade de pós-pagamento, ou seja, utilizações eram apuradas pela Gama Saúde e repassadas à FIPECq Vida para pagamento. Todavia, em função de medida judicial, a FIPECq Vida ainda ficou obrigada a realizar pagamento de cobertura de *home care* a um ex-Associado do plano Gama/FINEP que não desejou migrar a sua cobertura para o plano PAME/FINEP, criado em substituição ao plano extinto. Tais despesas ocorreram até abril/2017 e totalizaram R\$101 mil em 2017, não ocorrendo novas despesas em 2018.

h) Plano Unimed Cruzeiro INPE/LNA

Em março de 2017 houve o cancelamento dos contratos mantidos pela FIPECq Vida junto à Unimed Cruzeiro. Como forma de resguardar o seu patrimônio, a FIPECq Vida não realizou o pagamento da última fatura da Unimed Cruzeiro antes do rompimento do contrato, visando abater deste saldo os valores que a FIPECq Vida possuía a receber junto à Unimed Cruzeiro, como a antecipação de repasse e os valores inicialmente pagos à Santa Casa de São José dos Campos pela Entidade que eram de responsabilidade da Unimed Cruzeiro e seriam abatidos quando do seu pagamento.

A FIPECq Vida arcou em 2017, através de recursos do FAU, com despesas na ordem de R\$1.151 mil, líquidos dos valores compensados sobre a fatura retida da Unimed Cruzeiro, referente i) à cobertura de internação de um associado e ii) reembolso de procedimentos médico hospitalares assumidos pela FIPECq Vida e realizados no período de transição entre o cancelamento dos planos da Unimed Cruzeiro e a alocação dos associados em outras coberturas.



17. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

		R\$ (Mil)
	31/12/18	31/12/17
Despesas com pessoal	6.631	6.848
Serviços de terceiros (Pessoa Física e Jurídica)	1.161	764
Locação e Funcionamento	673	717
Despesas Gerias	300	276
Despesas de Viagens	274	301
Tarifas de Cobranças Bancárias	400	346
Correios	125	90
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	176	341
Outras	179	233
	9.919	9.916

18. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS LÍQUIDAS

			R\$ (Mil)
		31/12/18	31/12/17
Receitas			_
Recuperação com operadoras e seguradoras	(a)	133	212
Recuperação de despesas e doações		80	30
		213	242
Despesas			
Perdas com operadoras e seguradoras	(a)	(979)	(85)
Provisões contingenciais	(b)	(507)	(102)
		(1.486)	(187)
	_	(1.273)	55

- a) Os valores registrados nestas rubricas dizem respeito às diferenças apuradas pela FIPECq Vida entre os valores cobrados pelas Operadoras e Seguradoras para o valor apurado com as informações mantidas em sua base de dados. As diferenças apuradas pela FIPECq Vida que não são classificadas como diferenças temporárias, passíveis de conciliação junto às operadoras e seguradoras, são lançadas ao resultado, sejam elas positivas ou negativas.
 - Do valor de R\$979 mil registrado em 2018, R\$430 mil, refere-se a perdas relacionadas ao Plano de Saúde Bradesco, que em seu novo contrato, representou redução de 40% (quarenta por cento) no valor da Contribuição para o Associado, todavia ficou estabelecido nestes novos termos o número mínimo de 200 vidas para a vigência do novo instrumento jurídico, em especial de sua tabela de preço. Enquanto o número de vidas não é atingido, a FIPECq Vida permanece subsidiando o Associado entre o valor cobrado pelo Bradesco na tabela anterior para o valor já cobrado ao Associado nos novos termos negociados.
- b) Do saldo de R\$507 mil referente ao exercício de 2018, R\$355 mil refere-se a um processo trabalhista movido por ex-colaborador, sendo que os Assessores





jurídicos da FIPECq Vida classificaram parte dos pedidos como perda provável, totalizando o valor provisionado no exercício. A audiência de conciliação deste processo, ocorreu no dia 11/02/2019 sem êxito e instrução e julgamento marcada para o dia 03/02/2020.

19. RESULTADO FINANCEIRO

			R\$ (Mil)
		31/12/18	31/12/17
Despesas financeiras			
IRRF sobre aplicações financeiras		(496)	(457)
IOF s/rendimentos aplicação financeira		(99)	(113)
Tarifas bancárias		(16)	(17)
Ajuste de correção monetária INSS a recuperar	(b)	(439)	-
Outros		(7)	(4)
		(1.057)	(591)
Receitas financeiras			
Rendimentos aplicações financeiras	(a)	3.310	2.963
Atualização saldo de INSS a recuperar	(b)	91	349
Ajuste de correção monetária saldo a pagar - JCMB		57	-
Outras receitas financeiras		237	176
		3.695	3.488
	_	2.638	2.897

- a) A estratégia adotada pela FIPECq Vida de alocação de parte do seu excedente financeiro em títulos públicos federais atrelados à inflação, reflete em bons rendimentos alcançados em 2018, 2017 e 2016.
- b) O saldo de R\$91mil refere-se à atualização no exercício de 2018, com base na taxa SELIC, dos valores de INSS ainda não compensados (em 2017 atualização de R\$349).

Já o valor de R\$439 mil refere-se à readequação realizada pela Entidade no saldo de INSS a recuperar. Em 2018 a FIPECq Vida realizou uma revisão na sistemática adotada para apurar o valor atualizado do crédito tributário referente ao INSS recolhido sobre faturas de cooperativas de trabalho e concluiu que a correção anteriormente reconhecida estava a maior por aquele valor. Por outro lado, o efeito líquido foi de R\$ R\$383 mil, uma vez que foi realizado o ajuste de R\$56 mil no valor a pagar aos assessores jurídicos pela recuperação do crédito tributário.





20. PROVISÃO E PASSIVO CONTINGENTES

O saldo de provisão contingencial pode ser assim apresentado:

		R\$ (Mil)
	31/12/18	31/12/17
Cível	185	119
Trabalhista	355	-
	540	119

O valor de R\$185 mil em 31 de dezembro de 2018 (R\$119 mil em 31 de dezembro de 2018) refere-se aos processos com prognóstico de perda "Provável" movidos por Associados, requerendo, dentre outros pedidos, i) a determinação pelo juízo de aumento abusivo de preços e devolução dos valores pagos em dobro e indenização por dano moral; ou ii) realização de procedimento médico fora do rol de cobertura da ANS e indenização por dano moral.

A FIPECq Vida está envolvida em outros processos também relacionados a questões cíveis envolvendo risco de perda classificado como possível por seus consultores jurídicos, no montante de R\$50 mil em 31 de dezembro de 2018, para as quais não é requerida a provisão para eventuais perdas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

21. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA POR OPERADORA

O total de recursos transacionados com as Operadoras e Seguradoras em 2018 e 2017 pode ser assim demonstrado:





		R\$ (Mil)
	31/12/18	31/12/17
PAS SAÚDE		
Amil	69.649	54.004
Pame	17.953	14.939
Unimed Rio	15.690	15.378
Unimed Fesp	6.914	5.014
Unisaúde	6.201	6.949
Santa Casa Saúde	4.654	3.401
Bradesco	4.322	6.524
Pame Ancine	2.360	2.424
Unimed Guaratinguetá	2.186	1.551
Pame Agências	2.058	2.392
Unimed Itajubá	1.091	787
Unimed Manaus	1.026	926
Unimed Cruzeiro (INPE/LNA)	-	2.449
	134.104	116.738
PAS SEGURO		
Bradesco Seguros	3.133	-
Unimed Seguros	1.580	4.612
Tokio Marine	164	
	4.877	4.612
PAS ODONTOLÓGICO		
Odontoprev	638	675
Amil Dental	348	318
Uniodonto São José dos Campos	205	193
Uniodonto Itajubá	82	81
	1.273	1.267
<u>TOTAL</u>	140.254	122.617

Os valores acima não foram registrados em contas de resultado, de vez que a FIPECq Vida não assume o risco pela execução do plano, sendo mera repassadora. O aumento do volume transacionado em 2018 em comparação ao ano anterior é consequência do reajuste anual dos planos, uma vez que não houve aumento substancial na quantidade de vidas.

22. RISCOS

Os principais riscos inerentes às operações da FIPECq Vida são os seguintes:

a) Risco da operação

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, a FIPECq Vida atua como estipulante de planos de saúde, odontológico, de seguro de vida e de automóveis. Os valores cobrados aos Associados são definidos por tabela de preço estabelecida pelas Operadoras e Seguradoras, onde são apurados os resultados, tanto positivos como negativos, relativos





à utilização da rede credenciada pelos usuários de cada plano. Em cada contrato com as Operadoras e Seguradoras é definido um patamar de sinistralidade, que é balizador da apuração do resultado de contrato para a empresa, além de ser critério para apuração de reajuste anual. Dessa forma, a FIPECq Vida não possui risco financeiro de utilização da rede médica acima dos montantes cobrados a título de contribuição dos Associados nos contratos com os quais mantém vínculo com as Operadoras e Seguradoras. Entretanto, a ocorrência de desequilíbrios financeiros contínuos em contratos pode levar a realização de reajustes nos preços aos Associados em percentual superior à inflação e ao reajuste de preços dos planos individuais divulgados anualmente pela ANS, o que pode inviabilizar determinado contrato. Visando controlar esse tipo de risco, a Administração da FIPECq Vida acompanha periodicamente o índice de sinistralidade dos contratos e atua no sentido de prevenir maiores utilizações da rede médica através do acompanhamento contínuo dos casos, principalmente aqueles envolvendo procedimentos de alta complexidade e de utilização de órteses, próteses, e materiais especiais – OPME.

b) Complemento de Despesas Hospitalares - CDH

O Complemento de Despesas Hospitalares – CDH é um benefício oferecido pela FIPECq Vida aos Associados com o Seguro de Vida. Este produto foi elaborado e customizado pela FIPECq Vida, que tem responsabilidade direta sobre os resultados apurados. Apesar de a Entidade ter risco operacional e financeiro desta cobertura, o CDH se mostra um programa superavitário, tendo apurado sinistralidade de 63,0% e 53,6% em 2018 e em 2017, respectivamente.

c) Risco do Patrimônio Social

Os objetivos da FIPECq Vida, ao administrar o montante acumulado como Patrimônio Social, são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer benefícios assistenciais aos seu Associados.

A FIPECq Vida possui, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, confortável situação financeira que lhe propicia a realização e implantação dos seus programas assistenciais.

d) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto praticamente em todos os setores, todavia, as operações da FIPECq Vida não são impactadas de forma relevante por risco de mercado associado a dívidas ou a contas a receber. Adicionalmente, a FIPECq Vida possui grande parte dos seus recursos financeiros aplicados em títulos públicos federais com rendimento pré-fixado, sendo assim, possível variação das taxas negociadas no mercado impactaria somente a parcela dos recursos aplicados em Fundos de Investimentos, que possuem a sua remuneração substancialmente atrelada ao DI.

e) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da FIPECq Vida de liquidar as obrigações assumidas e cumprir adequadamente os seus compromissos.

Aos ativos financeiros mais relevantes da Entidade são demonstrados nas rubricas Aplicações financeiras (Nota 3), Contas a receber (Nota 4), Acordos a receber (Nota 5) e INSS a recuperar (Nota 6). A FIPECq Vida tem Aplicações financeiras em 31 de dezembro





de 2018 que estão substancialmente alocadas em Títulos Públicos Federais e em Fundos de Investimentos que são prontamente conversíveis em caixa, sendo que para os títulos públicos federais tal conversão implica na realização destes ativos às taxas de juros de praticadas no mercado no momento da transação, que podem ser diferentes das taxas contratadas para o carregamento dos títulos, resultando, dessa forma, em lucros ou prejuízos em função do resgate antecipado. Para os valores de Contas a Receber, a FIPECq Vida recebe antecipadamente ou no próprio mês de competência quase a integridade dos recursos a serem repassados às Operadoras e Seguradoras, o que representa que a Entidade possui um fluxo de caixa positivo, em que os pagamentos são realizados após os recebimentos. O saldo de INSS a recuperar compreende a um fluxo estimado de recebimentos, de curto e longo prazos, através da compensação com o INSS a pagar gerado pela folha de pagamento.

f) Risco de crédito

Esse risco decorre da possibilidade de a FIPECq Vida incorrer em perdas resultantes da dificuldade na realização de seus recebíveis junto a terceiros.

Parte substancial dos recursos recebidos são repassados à FIPECq Vida através de desconto em folha de pagamento dos Associados ou débito em conta bancária, reduzindo substancialmente o risco de inadimplência. Além disso, a FIPECq Vida adota como prática o desligamento do Associado com inadimplência superior a 60 (sessenta) dias.

O risco decorrente da possibilidade de a FIPECq Vida apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus Associados, é considerado baixo.

Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Todavia, o risco apurado é o Risco Brasil, uma vez que os recursos estão alocados substancialmente em Títulos Públicos Federais, sendo este risco considerado como não relevante por ocasião do encerramento das Demonstrações Financeiras.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Entidade a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

Adicionalmente, a parcela de INSS a recuperar possui o mesmo risco de realização que os títulos públicos federais, além da sua compensação estar sujeita a revisão pela autoridade competente e à existência de impostos federais a serem apurados futuramente para compensar com os créditos a receber.

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da FIPECq Vida estão restritos aos valores de Aplicações Financeiras, Contas a Receber e Acordos a Receber dos Associados, repasses antecipados e Contas a Pagar a Operadoras e Seguradoras, sendo os ganhos e perdas obtidos nessas operações integralmente registrados de acordo com o regime contábil de competência de exercícios. Estes valores encontram-se atualizados até a data do balanço e representam os valores a receber ou a pagar naquelas datas.





Os instrumentos financeiros da FIPECq Vida foram reconhecidos e encontram-se classificados conforme abaixo:

- a) Aplicações Financeiras: São reconhecidas pelo custo de aquisição mais rendimentos auferidos até 31 de dezembro de cada ano. Os rendimentos são reconhecidos diretamente no resultado do exercício pelo regime de competência de exercícios. Os valores contábeis representam os montantes que a Entidade teria disponível, caso resgatasse suas aplicações na data do levantamento destas Demonstrações Financeiras, exceto no tocante às Aplicações Financeiras em Títulos Públicos Federais, cujo valor do título poderá estar acima ou abaixo do valor de mercado em 31 de dezembro de cada ano, tendo em vista o prazo de vencimento do papel e ao fato do registro do título pela sistemática de "curva do papel".
- b) <u>Contas a Receber e Acordos a Receber</u>: São reconhecidos pelo valor nominal, atualizados até a data do balanço, deduzidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas.
- c) <u>Contas a Pagar a Operadoras e Seguradoras</u>: São reconhecidos pelo valor nominal das faturas, acrescidas de provisão por estimativa referente aos valores apurados pela FIPECq Vida ainda não faturados pelas Operadoras e Seguradoras.

24. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADA)

A FIPECq Vida não mantém apólices de seguro para ativos fixos, uma vez que a sua sede é alugada e os equipamentos do imobilizado são basicamente bens de informática, em que o risco de sinistro é considerado irrelevante.

Adicionalmente, para os seus colaboradores, é contratada Seguradora, através do PAS Seguro, oferecido pela própria FIPECq Vida.

Antonio Semeraro Rito Cardoso
Presidente

CPF: 337.736.297-53

Sebastião Fernandes de Sousa Contador – CRC/DF Nº 7362/O-0 CPF: 297.126.451-34

